MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO PPGA – 20/18, DE 08 DE JUNHO DE 2018

Aprova o regulamento para eleição de representante discente para compor o colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração.

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, e de acordo com o que foi aprovado na 36ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 08 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o regulamento para eleição de representante discente para compor o colegiado do Programa de Pós-graduação em Administração.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Profª Drª Laíse Ferraz Correia
Coord. do Mestrado em Administração
Portaria nº 439, de 19 de maio de 2017
DOU 14/10/2015 - Seção 2
PPGA - CEFET MG

Profa. Laíse Ferraz Correia
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração